



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por motivos de reorganização dos serviços, faz saber que:

- No período compreendido entre 23 a 27 de maio, o horário de funcionamento do Espaço do Cidadão de Óbidos será das 10:00 às 12:00h.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2022/05/23

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel